

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### IV Conferência Municipal da Educação é realizada em Santa Rita

*O evento foi marcado pela interação com a população, para tratar sobre as políticas educacionais do município.*



A Secretaria Municipal de Educação promoveu a IV Conferência Municipal da Educação, na sexta-feira (10), no Educandário Municipal Eloy Barbosa Guedes, com a participação dos profissionais e representantes de entidades da educação, da população e representantes do Poder Executivo e Legislativo. Com o tema, Em defesa da democracia, da diversidade e da educação pública com participação popular, foi possível debater efetivamente as metas, objetivos alcançados e os caminhos a serem seguidos para garantir o cumprimento do Plano Municipal de Educação - PME, e assim, fortalecer a rede municipal de ensino. Além da aprovação de emendas do PME. Os palestrantes Anália Dejane Silva de Oliveira – Doutora em Educação Brasileira e Ari Fernandes dos Santos Nogueira – Pedagogo Mestre em Educação, enriqueceram o evento

com as apresentações dos eixos pautados nos princípios do direito educacional e na qualidade do ensino. Nas redes sociais, o mestre Ari Fernandes ressaltou sobre a realização do evento. “Parabéns à Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação de Santa Rita de Cássia pelo nível de organização e zelo com esse relevante trabalho; parabéns às professoras e professores que se engajaram em ocupar a atividade e direcionar a educação formal do município para a emancipação cidadã. Muito obrigado pelo convite, atenção e a oportunidade dos aprendizados”. Para o professor Sidnei Márcio, “a Conferência da educação foi uma boa oportunidade para refletir sobre assuntos relacionados à educação como inclusão, formação inicial de professores e valorização do magistério”. A secretária de Educação, Martha Líria, agradeceu a todos os envolvidos na realização do evento. “Estou imensamente satisfeita com a parceria de todos do Governo Juntos Fazemos Mais, na realização das ações desenvolvidas no ano de 2021. Em especial, na 3ª Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do PME e, na realização da IV Conferência da Educação. Que em 2022 possamos continuar com o trabalho de melhorias para a educação santarritense”, disse a secretária. O evento também foi transmitido pelo canal do Youtube da Prefeitura de Santa Rita de Cássia e continua disponível na plataforma.



JORNAL  
**GAZETA DO OESTE**  
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
A SUA FONTE SEGURA DE INFORMAÇÃO!

**30 ANOS**  
FAZENDO UM JORNALISMO  
PAUTADO NA ÉTICA E PROFISSIONALISMO.

jornalgazetadooeste.com.br | 3612-7476 / 3611-0095  
gazetadooeste@yahoo.com.br | 9 8105-1014 / 9 8829-6259



## ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Angical

### AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Angical - BA, por seu pregoeiro designado pela portaria nº. 1.361/2021 comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2021, no dia 27 de dezembro de 2021, às 13:00h, cujo objeto é aquisição de 01 (um) automóvel tipo picape, zero km, na cor branca, cabine estendida, 4 portas, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, para atender as demandas da secretaria municipal de Educação do município de Angical, estado da Bahia. Maiores informações e esclarecimentos a Pça Durvalmerindo Bandeira Coite, nº 01, Centro – Angical – Bahia, CEP: 47.960-000 ou através do e-mail [licitacao@angical.ba.gov.br](mailto:licitacao@angical.ba.gov.br). Angical/BA.

DAT Angical - Bahia, 13 de dezembro de 2021.

ASS Lindberg Oliveira  
CAR Pregoeiro Municipal

### EDITAL

A empresa **ELDORADO DO ROSARIO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.356.917/0001-02**, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR** os clientes **CLAUDINEA ALVES DA SILVA**, inscritos no CPF sob os números **007.028.691-47** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por **QUADRA SW-R-6 LOTE 15, QUADRA SW-M-2 LOTE 32, QUADRA SW-R-6 LOTE 14 e QUADRA SW-M-2 LOTE 31**, situado no **LOTEAMENTO RIO PRATUDÃO, ROSARIO (MUNICIPIO DE CORRENTINA) - BA**, devendo, o notificado, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em **21/03/2021, 21/03/2021, 21/03/2021, 21/03/2021**, devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará **resilido**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

## ANUNCIE AQUI



JORNAL  
**GAZETA DO OESTE**  
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL



77 **3612-7476**

77 **3611-0095**

77 **9.8105-1014** vivo

Rua Profº Folk Rocha, nº 130 - Sala 206, 2º andar  
Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - CEP 47802-200

[www.jornalgazetadooeste.com.br](http://www.jornalgazetadooeste.com.br)  
[gazetadooeste@yahoo.com.br](mailto:gazetadooeste@yahoo.com.br)

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE  
CNPJ: 13.912.084/0001-81



### DECRETO Nº 092/2021

Convoca para III Conferência Municipal de Educação no âmbito do Município de Coribe, Bahia e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e da Lei Municipal nº 638 de 16 de junho de 2016, tem as seguintes atribuições:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada para participar da III Conferência Municipal de Educação no âmbito do Município de Coribe, Bahia com a Temática: “Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com a educação pública municipal”. A realizar-se no Colégio Estadual Deputado José Rocha, às 8 horas. No dia 13 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coribe, Bahia, 10 de dezembro de 2021.

Murillo Ferreira Viana  
Prefeito

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
CNPJ: 14.221.741/0001-07

**DECRETO Nº 828/2021,  
De 13 de dezembro de 2021.**

*Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Educação, em Correntina-Bahia, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA, NILSON JOSÉ RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, inciso II da Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados todos os Segmentos das Unidades Escolares Municipais, Estaduais, Particulares, Conveniadas e toda a População de Correntina-Bahia, para participarem da **IV Conferência Municipal de Educação**, que acontecerá nos dias **15 e 16 de dezembro de 2021**.

**Parágrafo Único:** Entende-se por Conferência de Educação, o encontro das comunidades, para discutirem as possíveis melhorias nos processos educacionais no município, além do monitoramento do Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O Tema Central da Conferência é: **"Em defesa da democracia, da diversidade e da Educação Pública com participação popular"**.

**Art. 3º** - À Secretaria Municipal de Educação, através de ato legal, compete:

- I - Indicar o pessoal técnico e administrativo para coordenar os trabalhos da IV Conferência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Correntina-BA, 13 de dezembro de 2021.

**Nilson José Rodrigues**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, nº 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000  
FONE: (77) 3488-2134/3242 – CNPJ: 14.221.741/001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)